



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Nota de pesar pelo falecimento do Srº Aldo João Zonta

Autoria: **LOURIVAL ALVES DA ROCHA**

A Câmara Municipal de Castanheira, por meio de seu Presidente Lourival Alves da Rocha, todos os demais Vereadores e funcionários da Casa, lamenta com enorme tristeza o falecimento do Excelentíssimo **Ex-vereador Aldo João Zonta**.

Deixamos aqui o registro aos familiares e amigos dos nossos mais sinceros pesares, pela perda desse nobre companheiro e cidadão de inesquecível trajetória; esperamos que encontrem em Deus a força necessária para superar a dor desse momento.

Aldo Zonta foi um dos homens que marcou o início de nosso município, desde os primórdios de Castanheira esteve atuando para o bem comum de todos nós, com inúmeras contribuições e uma representatividade bastante carinhosa, sempre foi amigo de todos!

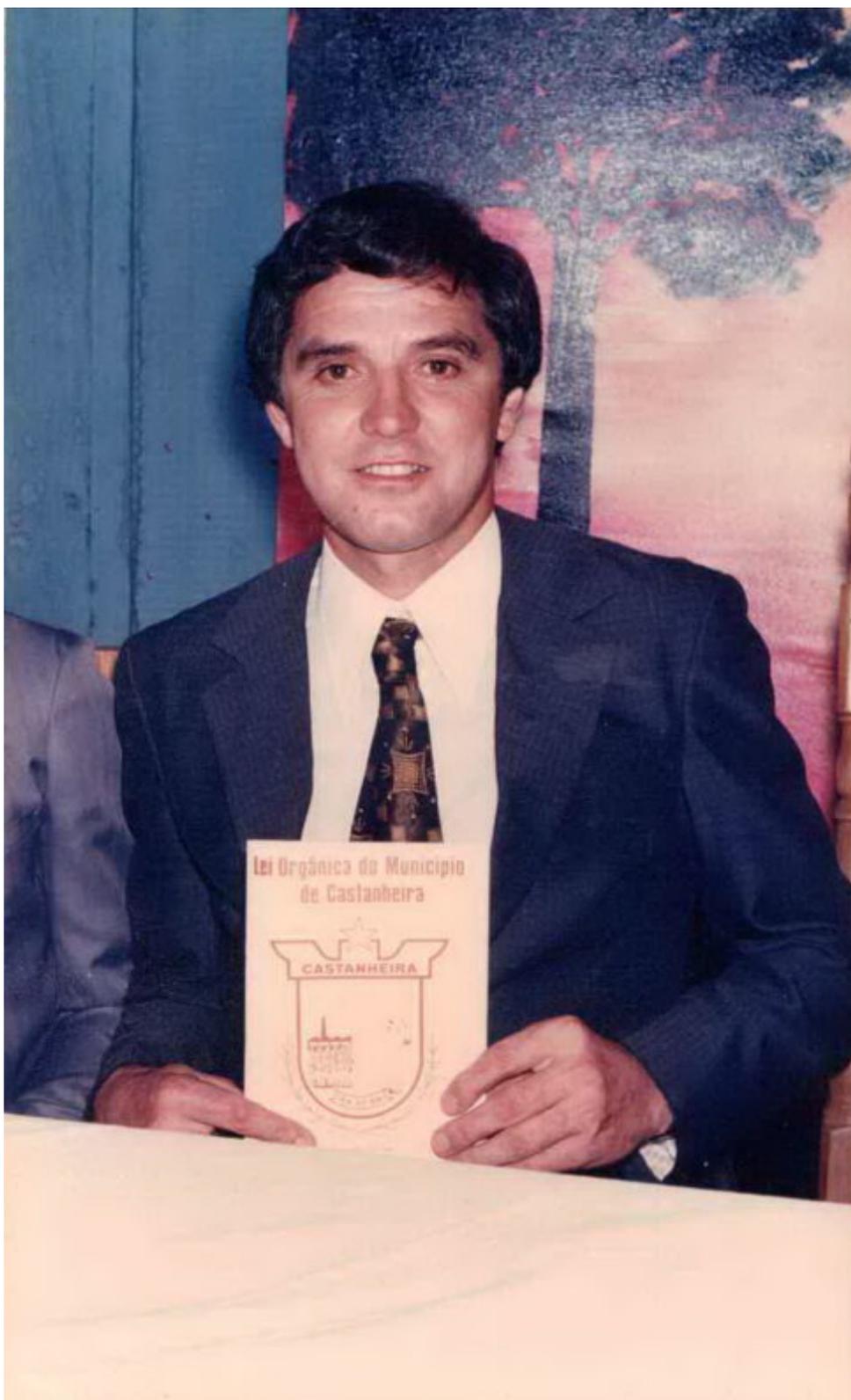


ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Nota de pesar pelo falecimento do Srº Aldo João Zonta

Autoria: LOURIVAL ALVES DA ROCHA





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Nota de pesar pelo falecimento do Srº Aldo João Zonta

Autoria: LOURIVAL ALVES DA ROCHA

Seu mandato como Vereador foi dentre os anos de 1989 até 1992, assim, Aldo Zonta contribuiu ativamente na elaboração e promulgação da Constituição Municipal (Lei Orgânica).

Sua história e seu trabalho em prol da comunidade foi reconhecida através de homenagem em 2010, onde recebeu deste Legislativo, o título de legítimo "**Cidadão Castanheirense**", por meio do Decreto Legislativo nº 01/2010, pelos relevantes serviços prestados a este município e à sociedade castanheirense.